

Escola Básica Prof Dr. Egas Moniz

2º CEB

Orientações para a utilização dos laboratórios (sala 22)

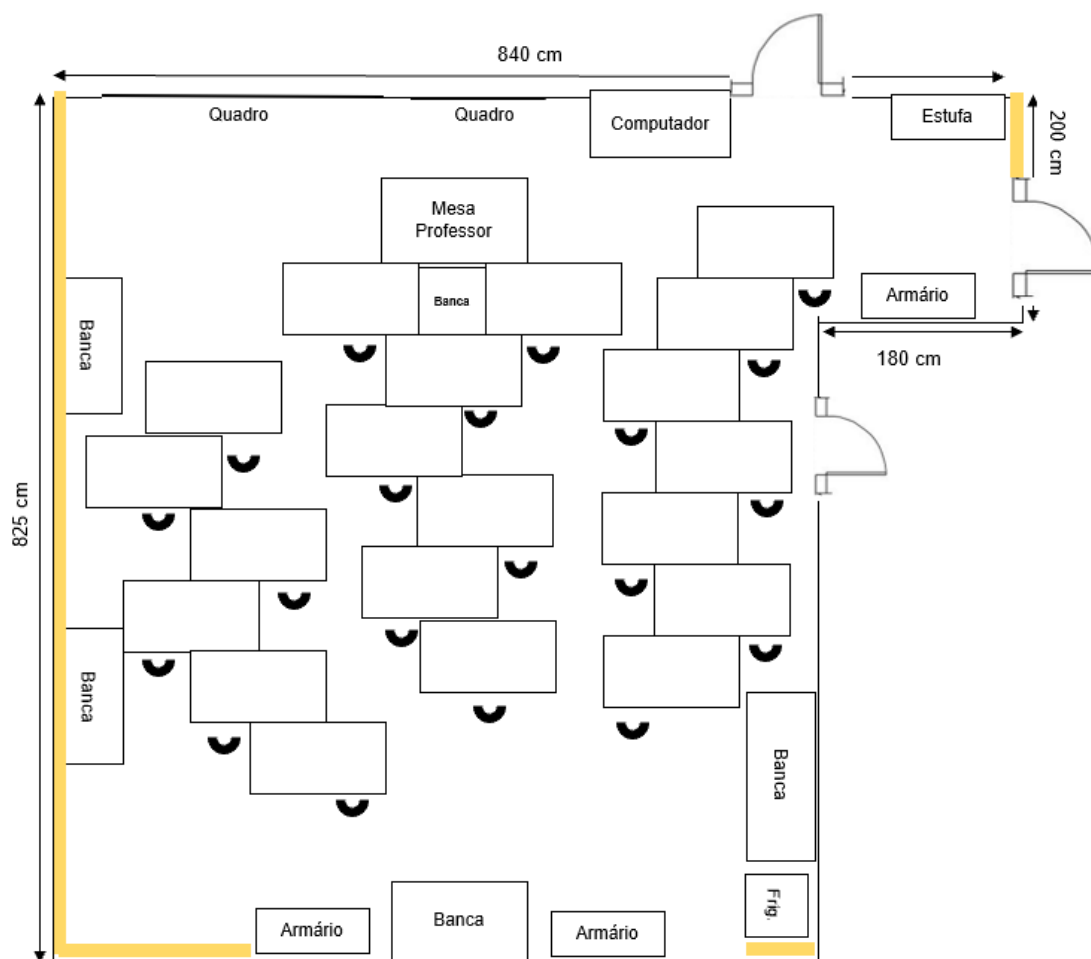
1. As aulas de 90 minutos, com atividade prática, deverão ser realizadas em, apenas, 70 min, deixando 10 minutos para a lavagem do material de vidro ou outro material, desinfeção de material de laboratório não lavável e posterior arrumação (a serem realizadas pelo professor). Os restantes 5 minutos serão para o professor preparar o material para a aula laboratorial.
2. A desinfeção de bancadas/mesas e cadeiras será feita pela assistente operacional do bloco. O desinfetante terá de ter um teor alcoólico mínimo de 70 % e nunca lixívia.
3. Os alunos não deverão movimentar-se na sala, a menos que tenham autorização do professor. As atividades são realizadas pelo professor, a título de demonstração, sendo projetado o vídeo explicativo das mesmas, em simultâneo, ou imediatamente a seguir.
4. Todos os alunos e professor terão de desinfetar as mãos, antes de entrarem no laboratório e sempre que manusearem algum material.
5. Os lugares em que cada aluno se senta são fixos. Não poderá haver mudanças de lugar, a menos que o professor o decida. Quando entram na sala, os alunos dirigem-se, de imediato, para o seu lugar com o material necessário à aula.
6. O material de laboratório só pode ser manipulado pelo professor que, após a sua utilização, o colocará num recipiente com água e sabão.
7. Todo o material/equipamento não lavável terá de ser, obrigatoriamente, desinfetado após cada utilização.
8. Todo o material escolar pessoal (manual, caderno, canetas, lápis, borracha, etc.) não pode ser partilhado.
9. Sempre que possível, as aulas deverão decorrer com a porta e janela(s) abertas, garantindo a ventilação das salas/laboratórios.
10. No laboratório deverá existir papel absorvente e um borrifador com desinfetante alcoólico, na secretária do professor.

3º CEB

Orientações para a utilização dos laboratórios (salas 4 e 5)

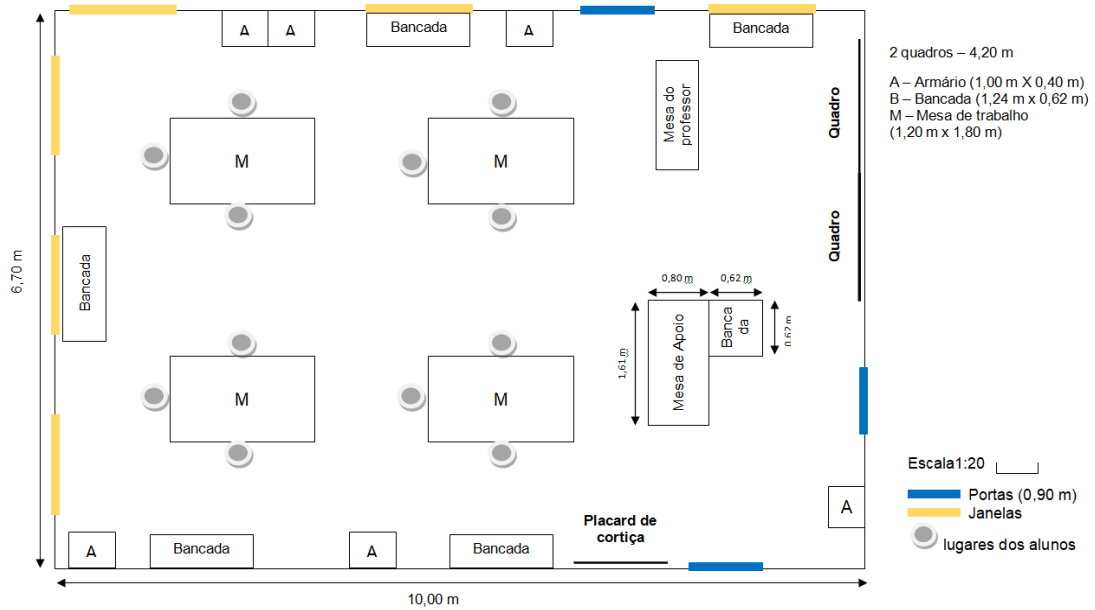
1. As aulas de 90 minutos deverão ser realizadas em, apenas, 70 min, deixando 15 minutos para a lavagem do material de vidro ou outro material não descartável (a ser realizada por um aluno em cada grupo, rotativamente), desinfeção de material de laboratório não lavável e posterior arrumação (a serem realizadas pelo professor). Os restantes 5 minutos serão para o professor preparar o material para a aula laboratorial.
2. A desinfeção das bancadas/ mesas e cadeiras/ bancos será feita pela assistente operacional do bloco.
3. O desinfetante terá que ter um teor alcoólico mínimo de 70 % e nunca lixívia.
4. Os laboratórios terão lotação limitada. Cada laboratório deve ter, no máximo, 12 alunos.
5. Todo o material de laboratório (incluindo microscópios e/ou lupas e/ou montagens de equipamentos/material de Física, Química, Biologia e Geologia) necessário à realização da atividade deverá ser colocado pelo professor nas bancadas ou mesas de trabalho. Os alunos deverão evitar movimentar-se na sala, a menos que tenham autorização do professor.
6. É obrigatória a utilização de bata, individual e intransmissível. No final da aula, a bata deverá ser guardada, pelo aluno, num saco de plástico.
7. Todos os utilizadores terão que desinfetar as mãos e vestir a bata antes de entrarem no laboratório.
8. Os lugares em que cada aluno se senta são fixos. Não poderá haver mudanças de lugar a menos que o professor o decida. Quando entram na sala, os alunos dirigem-se, de imediato, para o seu lugar com o material necessário à aula. O restante material poderá ficar nos locais previamente indicados pelo professor.
9. O material de laboratório só pode ser manipulado por um aluno que, após a sua utilização, o colocará num recipiente com água e sabão (todas as bancadas ou mesas de trabalho deverão ter esse recipiente). Este mesmo aluno será responsável pela lavagem do mesmo.
10. Todo o material/ equipamento de Física, Química, Geologia e Biologia não lavável terá que ser, obrigatoriamente, manuseado com luvas e desinfetado após cada utilização.
11. Junto a cada microscópio terá que existir papel absorvente e um borrifador com desinfetante com um teor alcoólico mínimo de 70 %. Cada aluno deverá, obrigatoriamente, no final da utilização, desinfetar as oculares, as objetivas, os parafusos de focagem, o interruptor e o manípulo do diafragma.
12. Todo o material escolar pessoal (manual, caderno, canetas, lápis, borracha, máquina de calcular, etc.) não pode ser partilhado.
13. Sempre que possível, as aulas deverão decorrer com a porta e janela(s) abertas, garantindo a ventilação dos laboratórios.
14. No laboratório deverá existir por grupo de trabalho, papel absorvente e um borrifador com desinfetante alcoólico assim como na secretária do professor.

Sala 22 (Laboratório de CN)



— Janelas

Sala 4 (Laboratório de FQ)



Sala 5 (Laboratório de CN)

